

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas



CNPJ nº 61.699.567/0054-02
Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30.04.2021. São Paulo, 28.02.2021. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
	2020	2019		
Ativo			Passivo	
Ativo Circulante	17.170.797,20	13.304.159,96	Passivo Circulante	17.170.797,20
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	5.742,12	992,29	Fornecedores (Nota 3.9)	14.035,88
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	2.787,16	64,25	Serviços de Terceiros	27.961,11
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	2.954,96	928,04	Pessoa Jurídica (Nota 3.10)	236.106,30
Contas a Receber (Nota 3.3)	4.826.250,00	1.632.150,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Nota 3.10)	-
Valor a Receber – Secretária de Estado da Saúde- SES- SP (Nota 3.3.1)	4.826.250,00	1.632.150,00	Salários a pagar (Nota 3.11)	140.639,97
Outros Créditos (Nota 3.4)	1.093.340,97	422.148,42	Contribuições a recolher (Nota 3.12)	39.326,06
Adiantamento de fornecedores (Nota 3.4.1)	20.863,33	17.740,00	Provisão de férias (Nota 3.13)	248.505,78
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	776,52	631,57	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	19.826,65
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	18.092,46	18.848,19	Impostos a recolher (Nota 3.14)	12.654,09
Adiantamentos e outros créditos (Nota 3.4)	1.053.608,66	384.928,66	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	21.414,26
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	18.416,66	21.360,75	Empréstimo a Funcionários (Nota 3.16)	3.131,96
Premios de seguros e outros a vencer	18.416,66	21.360,75	Benefícios	676,28
Estoques (Nota 3.6)	11.227.047,45	11.227.508,50	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	192.940,00
Materials de Nutrição	6.797,90	3.744,70	Estrutura Administrativa	4.226,16
Materials de Almoxarifado	58.651,39	48.405,02	Convênios públicos a realizar (Nota 3.18)	5.075.715,65
Materials de Terceiros (Nota 3.6.1)	11.161.598,16	11.175.358,78	Obrigações com Materials de Terceiros (Nota 3.6.1)	11.161.598,16
Ativo não Circulante	8.823.842,82	351.353,69	Passivo não Circulante	8.823.842,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.775.000,00	329.909,24	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.8)	59.506,78
Valor Estimado – Rescisão de Contrato	-	329.909,24	Ajustes vida útil econômica-Bens Móvel de Terceiros (Nota 3.8.1)	(10.663,96)
Convênios Públicos a receber	8.775.000,00	-	Valor Estimado - Rescisão Contratual (Nota 3.7)	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	48.842,82	21.444,45	Convênios públicos a realizar	8.775.000,00
Bens Móveis (Nota 3.8)	59.506,78	26.539,78	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.8.1)	(10.663,96)	(5.095,33)	Resultado do Exercício (Nota 6)	-
Total do Ativo	25.994.640,02	13.655.513,65	Total do Passivo	25.994.640,02

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos			
	2020	2019	
Receita Bruta de Serviços	5.237.579,88	4.849.020,28	
Prestados com Restrições	5.237.579,88	4.849.020,28	
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	4.353.702,93	4.041.185,25	
Isenção usufruída - INSS	-	-	
Serviços Próprios (Nota 9.1)	682.158,78	635.385,64	
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	130.611,08	121.235,56	
Isenção usufruída – PIS Folpag (Nota 9.4)	24.538,15	10.646,05	
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 10)	1.918,09	2.154,93	
Outras Receitas	44.650,85	38.412,85	
(+) Outras Receitas com Restrições	551.242,53	3,06	
Descontos Recebidos	280,97	3,06	
Doações Recebidas em Bens e Mercadorias (Nota 4.1.2)	22.961,56	-	
Doações Recebidas (Nota 4.1.3)	528.000,00	-	
(-) Receita Líquida com Restrições	5.788.822,41	4.849.023,34	
Custos e Despesas			
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	3.854.382,06	3.160.784,30	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.608.491,53	2.355.564,89	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	497.102,85	143.850,08	
(-) Mercadorias	153.321,96	125.504,27	
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-	
Serviços Próprios (Nota 9.1)	574.789,92	527.066,64	
(-) Isenção usufruída – PIS Folpag (Nota 9.4)	20.675,80	8.798,42	
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	1.934.440,35	1.688.239,04	
(-) Serviços - Pessoal Próprio	484.113,29	474.334,48	
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.093.984,56	885.215,05	
(-) Mercadorias	23.201,56	27.240,46	
(-) Tributos	-	69,89	
(-) Financeiras	12.756,71	10.935,91	
(-) Bens Permanentes de Terceiros	31.973,00	18.473,28	
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-	
Serviços Próprios (Nota 9.1)	107.368,86	108.319,00	
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	130.611,08	121.235,56	
(-) Isenção usufruída - PIS Folpag (Nota 9.4)	3.862,35	1.847,63	
(-) Isenção usufruída - Trabalhos Voluntários (Nota 10)	1.918,09	2.154,93	
(-) Outras Despesas Operacionais	44.650,85	38.412,85	
Total das Despesas	5.788.822,41	4.849.023,34	
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 6)	-	-	

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2020	2019
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(3.194.100,00)	4.095.573,44
(Aumento) Redução outros créditos	(9.116.283,31)	(720.740,75)
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	2.944,09	(8.758,83)
(Aumento) Redução em estoques	(13.299,57)	13.984,61
Aumento (Redução) em fornecedores	(25.159,77)	164.543,11
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Convênio	12.159.656,70	(3.735.023,23)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	190.991,69	(406.071,69)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	27.398,37	14.783,58
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	32.148,20	(581.709,76)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(27.398,37)	(14.783,58)
Caixa líquido consumido pelas atividades Investimentos	(27.398,37)	(14.783,58)
Fluxos de caixa das atividades de Financiamentos		
Caixa líquido consumido pelas atividades de Financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.749,83	(596.493,34)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	992,29	597.485,63
Saldo Final de Caixa e Equivalente	5.742,12	992,29

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** Inaugurado sob a gestão da SPDM em 14/03/2008, o **Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas** tem como atividade principal a prestação de serviços de assistência farmacêutica. Inicialmente integrou o Núcleo de Gestão Assistencial – Várzea do Carmo, porém a partir de 01/06/2017 tornou-se independente, integrando o rol das unidades afiliadas da SPDM. Atualmente atende à demanda do município de Campinas e Região (43 municípios), incluindo o atendimento a 13 Clínicas de Terapia Renal Substitutiva e a Centros de Apoio Psicossocial (CAPS). Objetivando a operacionalização da gestão e execução dos serviços, com a missão de oferecer serviços de assistência farmacêutica, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) com qualidade e comprometimento socioambiental, buscando o aprimoramento contínuo do atendimento e das pessoas, tendo como foco distribuir e dispensar medicamentos excepcionais, em conformidade com os critérios das boas práticas de farmácia e diretrizes estabelecidas pelos programas de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Saúde do Estado. Em 04 de Fevereiro de 2020 a SPDM em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) firmou o Convênio 352/2020, com vigência até 31/12/2023, e valor global estimado em R\$ 16.848.000,00 (Dezesseis milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito mil reais), tendo por objetivo incorrer despesas com Custo - Gestão da Farmácia de Alto Custo de Campinas. Em 04 de Março de 2020 foi firmado o Termo Aditivo nº 01/2020 ao Convênio 021/2017 celebrado em 27/04/2017 em parceria com a SES, com vigência até 31/12/2020, e valor global estimado em R\$ 37.114,76 (Trinta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado a Investimento – Aquisição de Equipamentos para implantação do aplicativo "Remédio Agora" na Farmácia de Alto Custo de Campinas. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, a NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
	2020	2019
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
1 – Receitas	5.788.541,44	4.849.020,28
1.1) Prestação de serviços	4.400.271,87	4.081.753,03
1.2) Outras Receitas	550.961,56	-
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	837.308,01	767.267,25
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS ICM e IPI)	1.742.297,18	1.146.610,28
2.1) Custo das Mercadorias utilizadas nas prestações	153.321,96	125.504,27
2.2) Materials, energia, serviços de Terceiros e outros	1.499.619,42	953.283,97
2.3) Perda/ Recuperação de valores ativos	31.973,00	18.473,28
2.4) Outros	57.382,80	49.348,76
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	4.046.244,26	3.702.410,00
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	4.046.244,26	3.702.410,00
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	280,97	3,06
5.1) Receitas financeiras	280,97	3,06
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	4.046.525,23	3.702.413,06
7 - Distribuição do Valor Adicionado	4.046.525,23	3.702.413,06
7.1) Pessoal e encargos	3.094.522,91	2.832.054,30
7.2) Impostos, taxas e contribuições	-	69,89
7.3) Juros	24,76	-
7.4) Aluguéis	114.669,55	103.021,62
7.5) Isenção usufruída sobre contribuições	837.308,01	767.267,25

registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas.** Avenida General Setembrino de Carvaha, 123 – Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-480 - CNPJ nº 61.699.567/0054-02. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a NBC TG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa e a NBC TG 26 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam os recursos em moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

		31.12.2020 - R\$	31.12.2019 - R\$
Bancos		2.787,16	64,25
Aplicação Financeira de Curto Prazo		2.954,96	928,04
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.742,12	992,29
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de R\$ 5.742,12 conforme quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As Aplicações Financeiras referem-se a Certificado de Depósito Bancário (CDB) atualizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), possuem liquidez imediata e são remuneradas a taxas que variam entre 5% e 95% do CDI para períodos abrangidos por estes demonstrativos financeiros. São demonstrados pelo valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência, tais valores encontram-se aplicados conforme estabelecido em convênios firmados junto à Secretaria de Saúde do Estado, cujo rendimento é revertido em favor da contratante e não da unidade gerenciada. Instituição Financeira			
	Tipo de Aplicação	Nº do Depósito	Taxa % CDI
Banco do Brasil	CDB	0200820547104	95,00
Banco Bradesco	CDB	1262427886040	5,00
Saldo em Aplicações Financeiras em 31.12.2020			R\$ 2.954,96
(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda de juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. 3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subven			

...continuação					
Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2020	
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.539,78	32.967,00	-	59.506,78	
Bens Móveis	26.539,78	32.967,00	-	59.506,78	
Equipamentos Processamento de Dados	3.579,65	5.793,20	-	9.372,85	
Mobiliário em Geral	7.741,00	-	-	7.741,00	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	12.265,90	26.238,80	-	38.504,70	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.953,23	-	-	2.953,23	
Equipamentos para Áudio, Vídeo e foto	-	935,00	-	935,00	
Total Imobilizado - Terceiros	26.539,78	32.967,00	-	59.506,78	
Descrição	Posição em 31/12/2019	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias de Ajuste
Ajuste de Vida Útil					
Acumulada de Bens de Terceiros	(5.095,33)	-	(5.568,63)	(10.663,96)	%
Bens Móveis	(5.095,33)	-	(5.568,63)	(10.663,96)	
Equip Processamento de Dados	(2.425,67)	-	(1.421,16)	(3.846,83)	20,00
Mobiliário em Geral	(689,41)	-	(774,06)	(1.463,47)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(1.585,37)	-	(3.031,44)	(4.616,81)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(394,88)	-	(295,20)	(690,08)	10,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e foto	-	-	(46,77)	(46,77)	10,00
Total Ajuste de Vida Útil Acumulada	(5.095,33)	-	(5.568,63)	(10.663,96)	

3.8.1 Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e serviços adquiridos no curso normal das atividades. O prazo médio de pagamento é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte, relacionados a contratos de prestação de serviços, tais como: limpeza e conservação, vigilância, portaria, manutenções preventivas etc. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS, sendo reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Eles são recolhidos mensalmente em suas respectivas datas de vencimento, ou seja, INSS até o dia 20 e FGTS até o dia 07 do mês subsequente, conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 e ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), conforme legislação vigente, caso tais datas não sejam dias úteis, os pagamentos são antecipados para o dia útil anterior à data limite. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2020 totalizou R\$ 21.414,26. **3.16 - Empréstimos Funcionários:** Conforme Lei 10.820 de 17/12/2003 são empréstimos consignados realizados por Instituições Financeiras a funcionários mediante anuidade da Entidade, com pagamentos indiretos cujas parcelas são deduzidas diretamente da folha de pagamento. Em atendimento à legislação vigente a unidade gerenciada oferece a seus funcionários créditos consignados junto ao Banco Bradesco S.A. O saldo contabilizado em 31.12.2020 foi de R\$ 3.131,96. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que em um primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios /Contratos públicos a realizar (Circulante e não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 15A e ITG 2002- R1- Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos em Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2020 representa R\$ 5.075.715,65. **3.19 -Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4-Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1- Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através Convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento dos Convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 2.804,96. **4.1.2 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias:** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 22.961,56 a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico e kit teste Covid-19 - Basal com a finalidade de promover dentro do seu estabelecimento a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.1.3 Doações Recebidas em Espécie:** No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu da empresa Wyeth Indústria Farma-

cêutica Ltda o valor de R\$ 528.000,00 a título de doações em espécie com a finalidade de promover a implantação do projeto MEDCASA, o qual consiste na entrega de medicamentos na residência dos pacientes considerados pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, ou seja, acima de 60 anos e os imunossuprimidos cadastrados na Unidade de Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas. **4.2- Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu através da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

Convênios Vigentes em 2020		
Número do Convênio	Vigência	Valor Recebido em 2020
021/2017	27/04/2017 à 31/12/2019	R\$ 1.017.900,00
352/2020	04/02/2020 à 31/12/2020	R\$ 3.861.000,00
TA 01/2020	(Investimento)	R\$ 37.114,76
Total dos Convênios (Recebido)		R\$ 4.916.014,76

Relatório de Execução do Convênio - 2020						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	16.866.462	-	15.830.567	-	32.697.029
Atendimentos Presencial - Total	-	99.438	-	46.932	-	146.370
Pacientes Atendimento Guichê	-	74.478	-	9.171	-	83.649
Pacientes Atendimento Triagem	-	23.529	-	11.027	-	34.556
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora" *	-	1.431	-	26.734	-	28.165
Atendimentos Medicamentos em Casa - Total	-	1.587	-	42.468	-	44.055
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa **	-	1.587	-	42.468	-	44.055
Atendimentos Municípios - Total	-	387.046	-	440.039	-	827.085
Pacientes Atendimento Municipal - Alto Custo	-	387.046	-	440.039	-	827.085

*Início do atendimento Aplicativo "Remédio Agora" no mês de Maio. **Início do Programa de Medicamento em Casa temporário no mês de Junho.

(*) Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasses do Contrato / Convênio	R\$ 4.878.900,00	R\$ 37.114,76	
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 553.915,89	R\$ 131,60	
Total das Receitas	R\$ 5.432.815,89	R\$ 37.246,36	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	R\$ 3.092.604,82	-	
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 1.822.817,67	R\$ 34.173,82	
Total das Despesas	R\$ 4.915.422,49	R\$ 34.173,82	

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 837.308,01. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS sobre Folha de Pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção da Contribuição

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2019 e 2020 respectivamente. **6-Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 4.249.114,76; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 554.047,49; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 4.949.596,31); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de (R\$ 146.434,06). **6.1 Ênfase ao Resultado:** O desequilíbrio financeiro da Unidade Gerenciada ocorreu em virtude da ausência e inconstância dos repasses da parte da Secretaria de Estado da Saúde (SES), aumento da demanda de atendimentos, custos e despesas, além dos reajustes inflacionários para coberturas de dissídios e contratos com fornecedores. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório dos atendimentos prestados. De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2020 o CEAF - Campinas apresentou a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Total
Medicamentos Distribuídos - Total	32.697.029
Pacientes atendidos pela Farmácia de Alto Custo - Total	1.017.510
Pacientes - Atendimentos Guichê	83.649
Pacientes - Atendimentos Triagem	34.556
Pacientes - Atendimentos Aplicativo "Remédio Agora"	28.165
Pacientes - Atendimentos Programa Medicamento em Casa	44.055
Pacientes - Atendimentos Municípios	827.085

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Medicamentos Distribuídos - Total	-	16.866.462	-	15.830.567	-	32.697.029
Atendimentos Presencial - Total	-	99.438	-	46.932	-	146.370
Pacientes Atendimento Guichê	-	74.478	-	9.171	-	83.649
Pacientes Atendimento Triagem	-	23.529	-	11.027	-	34.556
Pacientes Atendidos Aplicativo "Remédio Agora" *	-	1.431	-	26.734	-	28.165
Atendimentos Medicamentos em Casa - Total	-	1.587	-	42.468	-	44.055
Pacientes Atendidos Programa Medicamento em Casa **	-	1.587	-	42.468	-	44.055
Atendimentos Municípios - Total	-	387.046	-	440.039	-	827.085
Pacientes Atendimento Municipal - Alto Custo	-	387.046	-	440.039	-	827.085

*Início do atendimento Aplicativo "Remédio Agora" no mês de Maio. **Início do Programa de Medicamento em Casa temporário no mês de Junho.

(*) Observação: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia, trata-se de estimativa de atendimento, que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes

Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 682.158,78. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros - pessoa física, por não haver o pagamento desses serviços no exercício de 2020, a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 130.611,08. **9.4-Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA garantiu o direito a manutenção da imunidade do PIS sobre a folha de pagamento. Conforme classificação em conta específica o montante de imunidade com o PIS sobre a Folha de Pagamento representou no exercício de 2020, o valor de R\$ 24.538,15. **10 -Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 - Entidade Sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09; em 2019 estes valores apurados foram de R\$ 2.154,93. Em 2020 não houve outros trabalhos voluntários na unidade gerenciada. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2020

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian - Diretor Técnico Aline Fernanda dos Santos V. Custódio - Contadora - CRC TSP 298.438/O-8

"Relatório dos Auditores Independentes": Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF Campinas) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no

Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da

capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referi-